

OFÍCIO Nº 811/2024

em 08 de novembro de 2024.

ASSUNTO:- Encaminha Substitutivo ao PROJETO DE LEI Nº 146/24.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de ampliação e melhorias nos serviços de abastecimento de água prestados à população;

Considerando a necessidade da formalização de convênio com o Governo Federal, para execução da obra de Implantação do Centro de Produção Reservação e Distribuição de Água do Portal da Perola II;

Considerando que o Município de Birigui teve seu projeto selecionado para o recebimento de recursos do NOVO PAC, conforme proposta nº 027046/2024 (em anexo), com recursos no valor de R\$ 12.410.751,56 (doze milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

Considerando o teor do memorando nº 107/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a alteração do valor da Contrapartida para execução da obra em apreço;

À vista do exposto, ressaltamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, que é fundamental a aprovação da presente proposição, e, para isso, requer a Vossa Excelência que a presente proposição seja submetida ao regime de urgência, em conformidade com o artigo 195 e seguintes da Resolução nº 216/98 – Regimento Interno.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei nº 146/2024.





Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
Digitally signed by LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dit: c=8R. cus-Videoconferencia, cus-22087251000138, ous-AC Sympolity Multipla, on-UF-ARSIN, cm-LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Date: 2024.11.08 11:20-20-03000

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor ANDRE LUIS MOIMÁS GROSSO Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PROJETO DE LEI

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal

de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu

sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial até o valor de R\$ 308.606,60 (trezentos e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos) na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.288/2023 – LDO de 2024 e alterações e na Lei nº 7.359/2023 – Lei Orçamentária de 2024, com as seguintes classificações contábeis:

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA:0023- Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento

Sanitário

ATIVIDADE: 2.067 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01.000.0000 – Recursos Próprios Municipais

Valor R\$ 308.606,60 (trezentos e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos)

ART. 2°. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1° desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0023.2.066 / 3.1.90.11.00 Ficha no 798 Fonte: 01 308.606,60



ART. 3°. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4°. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal até o limite de vinte porcento do presente crédito.

publicação.

ART. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Digitally signed by LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR. ou=Videoconferencia, ou=22087251000198. ou=AC
- Syngular1D Multipla, ouE/P-Brasil, cn=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Date: 2024.11.08 11:19:52 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

URGENTE

Birigui/SP, 07 de novembro de 2024

Memorando nº 107/2024

De: Secretaria de Meio Ambiente

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Alteração de valor – Memorando nº 106/2024 (Secretaria de Meio Ambiente)

Prezado.

Vimos por meio deste, solicitar abertura da natureza de despesa de Obras e Instalações para o vínculo 01, na Ação de Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água, referente ao valor de contrapartida R\$ 308.606,60 (trezentos e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos), em substituição ao valor mencionado no memorando supracitado, para que possamos dar andamento a formalização do convênio com o Governo Federal, no qual será executada a obra de IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO PORTAL DA PÉROLA II, através da Proposta nº 027046/2024, conforme anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

André Luiz Branco

Secretário de Meio Ambiente

Marcos Antônio Albano

Diretor do Controle de Serviços de Água e Esgoto



MINISTERIO DAS CIDADES

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

027046/2024

NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO:

56000002563/2023

OBJETO:

Ampliação da produção e reservação de água do sistema de abastecimento de água da cidade de Birigui-SP.

Implantação do Centro de Produção, Reservação Distribuição - CPRD do Portal da Pérola. O empreendimento proposto contempla a perfuração de um poço tubular profundo para captação subterrânea de água do aquífero guarani, a instalação de torres de resfriamento, a construção de um reservatório semi-enterrado em concreto armado com capacidade para 1.500 m³, interligações hidráulicas entre esses e o reservatório metálico apoiado existente com capacidade de 1.000 m³, casa de química, cabine de força, prédio de administração, instalações hidráulicas e eletromecânicas.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A presente proposta faz parte de iniciativa do Município de Birigui para ampliação da produção e reservação de água do sistema de abastecimento da cidade, por meio da perfuração de um poço tubular profundo, sendo a solução para o problema do abastecimento, atendendo plenamente à distribuição espacial da população. Ao aderir ao Novo PAC, o Município de Birigui reafirma seu compromisso com o desenvolvimento local, contando com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Existe a necessidade de se aumentar a produção de água imediatamente sob o risco de colapso no abastecimento. Conforme demonstrado acima, a perfuração de um poço tubular profundo com vazão de 400,00 m³/hora, funcionando durante 20 horas diárias irá atender à demanda de produção projetada até o ano de 2.035 e, portanto, é a melhor solução técnica/econômica para a solução do problema, além do que sua localização atende plenamente à distribuição espacial da população.

PÚBLICO ALVO:

A perfuração de um poço tubular profundo irá beneficiar mais de 30.000 (trinta mil) habitantes.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Necessidade de ampliação da produção e reservação de água do sistema de abastecimento de água do Município de Birigui-SP.

RESULTADOS ESPERADOS:

A perfuração de um poço tubular profundo com vazão de 400,00 m³/hora, funcionando durante 20 horas diárias irá atender à demanda de produção projetada até o ano de 2.035 e, portanto, é a melhor solução técnica/econômica para a solução do problema, além do que sua localização atende plenamente à distribuição espacial da população.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 56000	The state of the s	OME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: IINISTERIO DAS CIDADES		
CPF DO RESPONS 625.624.102-97	SÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL: JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:		VEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 46.151.718/0001-80							
RAZÃO SOCIAL DO PROPO MUNICIPIO DE BIRIGUI	ONENTE	:					
ENDEREÇO JURÍDICO DO RUA ANHANGUERA, 1155	PROPON	NENTE	:				
CIDADE: BIRIGUI		UF: SP	CÓDIGO MUNICÍPIO: 6229	CEP: 16200067	E.A.: Administr Pública M		DDD/TELEFONE: 1836436000
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊN 0574-6		CONTA CO 0066472150	RRENTE:		
CPF DO RESPONSÁVEL: 290.413.438-73			RESPONSÁVEL: MAFFEIS MILAN				
ENDEREÇO DO RESPONSÁ RUA MARCO BOTTEON, S N		19 - VII	A GUARUJA			CEP D 162003	O RESPONSÁVEL: 39

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 18.582.876,42
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 6.172.124,86
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2024		R\$ 12.410.751,56
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 6.172.124,86
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	OS:		R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	02/09/2024		
FIM DE VIGÊNCIA:	02/09/2027		
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027		

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA: 43949.35-37 NOME DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - CPRD PORTAL DA PÉROLA II NATUREZA DA INTERVENÇÃO: Obra ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO: Construção EIXO: Social TIPO: Meio Ambiente SUBTIPO: Água Geometrias Latitude: -21.24405 Longitude: -50.31872 ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Sim ESTUDO DE VIABILIDADE: Ambiental, Econômica, Social, Técnica e Outros ESPECIFICAÇÃO OUTROS: O Relatório Técnico Preliminar está sendo atualizado e será inserido no sistema em breve. POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Não HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Não QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS: POPULAÇÃO BENEFICIADA: 30000 DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Moradores da região, principalmente de conjuntos habitacionais de baixo poder aquisitivo < 02 salários mínimos.

A OBRA FOI MODELADA EM BIM?

Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especific	And the second s		o tubular profund a da cidade de Bir		io da produção e rese	ervação de água do sistema de
Unidade	de Medida:	UN	Quantidade:	1.0	Valor:	R\$ 18.582.876,42
Início Pr	revisto: 02/0	9/2024 Té i	mino Previsto:	02/09/2027	Valor Global:	R\$ 18.582.876,42
UF:	Município:				•	CEP:
Endereç	:0:					
Etapa/F	ase nº: 1					
Especific abastecir	cação: Perf mento de água da c			ndo para a amplia	ção da produção e res	ervação de água do sistema de
Quantid	lade: 1.0 UN	Valor:	R\$ 18.582.876,42	Início Previsto: 02/09/2024	Térm 02/09/	ino Previsto: 2027

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Outubro		ANO: 2024
META N°: 1	VALOR DA META:	R\$ 12.410.751,56
DESCRIÇÃO: Perfuração de um poço tubular profabastecimento de água da cidade de Birigui-SP.	fundo para a ampliação da produção e res	servação de água do sistema de
VALOR DO REPASSE:	R\$ 12.410.751,56	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE BIRIGUI

MÊS DESEMBOLSO: Outubro		ANO: 2024
META N°: 1	VALOR DA META:	R\$ 6.172.124,86
DESCRIÇÃO: Perfuração de um poço tubular profund abastecimento de água da cidade de Birigui-SP.	o para a ampliação da produção e res	servação de água do sistema de
VALOR DO REPASSE:	R\$ 6.172.124,86	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO B	EM/SERVI		ÇÃO DO CENTRO D FAL DA PÉROLA II	E PRODUÇÃO, RE	ESERVAÇÃO E DIST	RIBUIÇÃO -
NATUREZA DA AC	QUISIÇÃO:	Recursos do Instr	rumento	NATUREZA DA	DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LO	CALIZAÇ	ÃO: RUA JOSÉ V	ICTOR P. GIAMPIET	TRO ESQUINA CO	M A RUA LORIVAL	
CEP: 16201-422	UF: SP	MUNICÍPIO: 62	229 - BIRIGUI			
UNIDADE: UN	QUANT	TDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	RS	V.TOTAL:	RS
OBSERVAÇÃO: O	valor do repa	asse corresponde à	R\$12.410.751,56 e a c	contrapartida à R\$6.1	72.124,86.	

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPES	SA .			
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 18.582.876,42	R\$ 18.582.876,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 18.582.876,42			

11 - DECLARAÇÃO

para efeitos e sob as penas da Lei, q Nacional ou qualquer órgão ou entic	do proponente, declaro, para fins de prova junto ao un inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro dade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos entos da União, na forma deste plano de trabalho.
Pede Deferimento,	
Local e Data	Proponente
12 - APROV	AÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO
	Aprovado
Local e Data	Concedente
Local e Data	(Representante legal do Órgão ou Entidade
	13 - ANEXOS
	Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial
ome do Arquivo:	
eclaração Capacidade Técnica.pdf	
	Comprovação da Contrapartida
ome do Arquivo:	
eclaração de Contrapartida.pdf	